

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 22 / 03 / 19
Protocolo nº 101/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 24/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 27 / março / 2019
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a manutenção necessária a fim de viabilizar o funcionamento da luminária alimentada por energia solar que se localiza na entrada do Bairro do Costas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos que residem no referido bairro, haja vista que atualmente a luminária encontra-se apagada prejudicando os cidadãos que trafegam pelo local.

Insta salientar que o local é utilizado por diversos moradores do bairro a fim de ter acesso à seus meios de transporte. Dentre eles destacam-se os estudantes universitários quais fazem sem embarque e desembarque no local.

Diante do exposto, a manutenção na luminária se faz de extrema necessidade a fim de coibir ilícitos e violências contra os cidadãos que esperam por transporte durante o período noturno.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

